



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

<b>ATA DE CORREIÇÃO</b>	
<b>SEI! nº 0047244-53.2017.8.16.6000</b>	
Ordem de Serviço nº 46/2017	
Comarca: Primeiro de Maio	
32ª Seção Judiciária - Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública e Juizado Especial Criminal.	
Data: 17.7.2017	
<b>EQUIPE CORRECIONAL</b>	
<b>Desembargador Corregedor-Geral da Justiça</b> - DES. ROGÉRIO KANAYAMA.	
<b>Juízes Auxiliar:</b> - Dr. Wilson José de Freitas Junior; - Dr. Jefferson Alberto Johnsson; - Dr. Sérgio Luiz Kreuz; - Dr. Lidiane Rafaela Araújo Martins.	
<b>Assessoria Correccional:</b> - Caio Cassou Junior; - Danilo Henrique de Oliveira; - Rafael Antônio de Albuquerque.	
<b>Juiz Titular Juizado Especial Cível, Fazenda Pública e Criminal:</b> - Dr. Julio Farah Neto Data da assunção: 14.9.2009. Juiz anterior: Dr. Marcelo Dias da Silva Data da assunção: 25.4.2005 / Data de saída: 24.7.2009.	
<b>Juíza Substituta:</b> - Dr. Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira. Data da assunção: 09.12.2014.	
<b>Chefe de Secretaria Juizado Especial Cível, Fazenda Pública e Criminal:</b> - Gonçalo Faiçal Valim (Técnico Judiciário). Data de assunção: 28.3.2017.	
<b>Endereço Fórum:</b> Rua Onze, n. 1090, centro - 86140-000 - Telefone: (43) 3235-1272- E-mail: pm-ju-ecr@tjpr.jus.br .	



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

## 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

### 1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
1	Gonçalo Faiçal Valim	Técnico Judiciário
2	Grazielle Cristina Ronzani Gimenez	Estagiário
3	Gleicyellen Baptista de Paula	Estagiário
<b>Gabinete</b>		
1	Eder Boletig Angelo	Assistente de Juiz
2	Henrique Luis Cotting dos Santos	Estagiário de Pós-Graduação
3	Wellington Henrique Martins	Estagiário de Graduação
<b>Oficiais de Justiça/Técnicos Judiciários (serviços externos)</b>		
1	Moacir José Capelatti	Oficial de Justiça

### 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. Espaço Físico:** 2.1 O prédio do Fórum é antigo e mal conservado. A unidade tem acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais. O espaço da Secretaria é bom. Tem balcão que separa o atendimento ao público. Tem móveis padrões, distribuídos no ambiente.

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** Há apenas 1 (uma) sala de audiência no Fórum, com equipamento de gravação e computador;

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a pauta mensal de audiências está afixada.

### 1.3. EQUIPAMENTOS

#### **Gabinete do magistrado e assessoria:**

- 4 (quatro) computadores;
- 8 (oito) monitores;
- 1 (uma) impressora com scanner;

#### **Secretaria:**

- 5 (cinco) computadores;
- 10 (dez) monitores;
- 1 (uma) impressora com scanner;
- 1 (um) scanner;

#### **Sala de audiências:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 1 (um) computador;
- 1 (um) monitor;
- 1 (uma) impressora;
- 1 (um) equipamento de gravação de audiência;

### 2. ESTATÍSTICOS

Anexo estatístico em separado - Sistema Boletim Unificado.

### 3. JUIZADOS ESPECIAIS

#### 3.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

##### 3.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
378	2553	173	73	1

3.1.2. Constatam-se 26 (vinte e seis) processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

26 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000233-57.2017.8.16.0138	3081	ExtiEx	103	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000232-72.2017.8.16.0138	3080	ExtiEx	103	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000288-08.2017.8.16.0138	3128	ExtiEx	103	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0000295-97.2017.8.16.0138	3135	ExtiEx	103	EXPEDIÇÃO DE MANDADO

3.1.3. Há 61 (sessenta e um) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC). Regularizar.

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001104-92.2014.8.16.0138	08/09/2014	19/06/2017	42	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Oferta e Publicidade)
0001356-08.2008.8.16.0138	06/12/2007	19/06/2017	42	DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA (Promessa de Compra e Venda)
0000240-49.2017.8.16.0138	10/03/2017	22/06/2017	39	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000283-83.2017.8.16.0138	14/03/2017	22/06/2017	39	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000298-52.2017.8.16.0138	16/03/2017	22/06/2017	39	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000243-04.2017.8.16.0138	10/03/2017	22/06/2017	39	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000282-98.2017.8.16.0138	14/03/2017	22/06/2017	39	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)

3.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.



- Juntadas: 60 (sessenta), a mais antiga com data de 13.6.2017;
- Retorno de conclusão: 67 (sessenta e sete), a mais antiga com data de 24.4.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 14 (catorze), o mais antigo com data de retorno em 20.6.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 3 (três), a mais antiga com data de cadastro de 21.11.2016;
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

### 3.1.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 2 (dois) ao Distribuidor, ambos com data de 14.7.2017;
- 0 (zero) ao Contador;

### 3.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 406 (quatrocentos e seis) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 18.1.2010. REGULARIZAR e atentar.

### 3.1.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	2	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					3
Mandado	4	0	0	0	2
Ofício	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

### 3.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatado 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se:

Total de registros nesta página: 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
06/03/2013	Carta Precatória	0000171-56.2013.8.16.0138	0000348-81.2013.8.16.0053	Juizado Especial Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio
11/05/2017	Carta Precatória	0001260-12.2016.8.16.0138	0000937-34.2017.8.16.0053	Juizado Especial Cível de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

b. RECEBIDAS: Constatado 3 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplos:**

Total de registros nesta página: 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
10/04/2017	Carta Precatória	0005642-32.2015.8.16.0090	0000390-30.2017.8.16.0138	Juizado Especial Cível de Ibiporã - Ibiporã
25/04/2017	Carta Precatória	0008201-59.2016.8.16.0014	0000433-64.2017.8.16.0138	6º Juizado Especial Cível de Londrina - Londrina
18/05/2017	Carta Precatória	0062073-96.2010.8.16.0014	0000502-96.2017.8.16.0138	1º Juizado Especial Cível de Londrina - Londrina

### 3.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. Expedidos e não lido (Aguardando Retorno): 37 (trinta e sete), o mais antigo com data de ordenação 24.3.2017. **Justificar e regularizar. Citam-se de exemplos:**

37 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
24/03/2017 14:50	04/04/2017 14:17	04/04/2017 14:17	05/04/2017 08:51		0000249-11.2017.8.16.0138	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito	Ney Florencio da Cunha	MOACIR JOSE CAPELATTI
24/03/2017 15:00	05/04/2017 18:26	05/04/2017 18:26	06/04/2017 09:29		0000254-33.2017.8.16.0138	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito	MARINA PEREIRA DE FREITAS ARAUJO	MOACIR JOSE CAPELATTI
24/03/2017 15:20	05/04/2017 18:26	05/04/2017 18:26	06/04/2017 09:31		0000256-03.2017.8.16.0138	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito	Milson Cassiano Saraiva	MOACIR JOSE CAPELATTI

b. Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 7 (sete), o mais antigo com data de ordenação em 31.8.2015. **Justificar e regularizar. Citam-se de exemplos:**

Total de registros nesta página: 7

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
31/08/2015 10:24	05/12/2015 00:15	31/08/2015 10:25		0000921-87.2015.8.16.0138	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito	Rissiele Aparecida Souza	MOACIR JOSE CAPELATTI
31/08/2015 11:09	05/12/2015 00:15	31/08/2015 11:10		0000863-84.2015.8.16.0138	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito	OLAIR TOME LEODORO	MOACIR JOSE CAPELATTI
14/04/2016 09:27	06/05/2016 00:24	14/04/2016 09:32		0000278-95.2016.8.16.0138	Procedimento do Juizado Especial Cível	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito	EDSON JOSÉ ESTEVAM	MOACIR JOSE CAPELATTI

**DETERMINAÇÃO:** A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.



### 3.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 30.6.2017):

#### a. Instrução e Julgamento:

- 102 (cento e duas) audiências realizadas;
- 17 (dezessete) audiências canceladas;
- 7 (sete) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 25.8.2017;

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
25/08/2017	13:30	1	1	Não	Audiência de Instrução

#### b. Conciliação:

- 1.381 (mil trezentos e oitenta e uma) audiências realizadas;
- 121 (cento e vinte e uma) audiências canceladas;
- 19 (dezenove) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 4.9.2017;

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	
04/09/2017	14:00	1	1	Não	Audiência de Conciliação

### 3.1.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRRREGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processos nº 0000099-11.2009.8.16.0138, 0000771-43.2014.8.16.0138, 0001189-78.2014.8.16.0138 e 0000383-09.2015.8.16.0138. Entretanto, constata-se 6 (seis) registros sem levantamento. **Regularizar.**

**DETERMINAÇÃO:** A Secretaria deverá exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para



efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

### 3.1.12. Conclusões:

- Constatam-se 20 (vinte) ao Juiz Leigo, a mais antiga com data de 3.7.2017;

20 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
03/07/2017 16:59	0000367-84.2017.8.16.0138 PJEC	3155	DECISÃO	Sim	Everton Canha Borba
03/07/2017 16:59	0000153-93.2017.8.16.0138 PJEC	3060	DECISÃO	Sim	Everton Canha Borba
03/07/2017 17:03	0000406-81.2017.8.16.0138 PJEC	3165	DECISÃO	Sim	Everton Canha Borba
03/07/2017 17:04	0001460-19.2016.8.16.0138 PJEC	3008	DECISÃO	Sim	Everton Canha Borba
03/07/2017 17:07	0000476-98.2017.8.16.0138 PJEC	3178	DECISÃO	Sim	Everton Canha Borba

- Constatam-se 10 (dez) ao Juiz Togado, a mais antiga com data de 8.5.2017;

114 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
01/06/2017 12:16	0002055-29.2016.8.16.0102 ExTIEEx	2114	DESPACHO	Sim	Marco Antonio Venancio de Melo
01/06/2017 13:10	0002737-18.2015.8.16.0102 ExTIEEx	1818	DECISÃO	Sim	Marco Antonio Venancio de Melo
01/06/2017 13:14	0001953-07.2016.8.16.0102 ExTIEEx	2096	DECISÃO	Sim	Marco Antonio Venancio de Melo
01/06/2017 13:33	0002347-14.2016.8.16.0102 PJEC	2151	DECISÃO	Sim	Marco Antonio Venancio de Melo
01/06/2017 13:36	0001590-54.2015.8.16.0102 CumSen	1631	DECISÃO	Sim	Marco Antonio Venancio de Melo

**Orientação:** Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º *Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.*

§4º *Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.*") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

### 3.1.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0001043-37.2014.8.16.0138 (mov. 58.1), 0000470-62.2015.8.16.0138 (mov. 57.1) e 0000710-51.2015.8.16.0138 (mov. 54.1).

## 3.2 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

### 3.2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
79	819	1	8	2

3.2.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados.

3.2.3. Há 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000344-80.2013.8.16.0138	30/04/2013	26/06/2017	35	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Contravenções Penais)
0000453-55.2017.8.16.0138	05/05/2017	17/07/2017	14	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Ameaça)
0001698-48.2010.8.16.0138	13/09/2010	17/07/2017	14	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Contravenções Penais)

### 3.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Juntadas: 26 (vinte e seis), a mais antiga com data de 22.6.2017;
- Retorno de conclusão: 7 (sete), a mais antiga com data de 26.6.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero)





# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 6 (seis);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero);

### 3.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO REGULAR.

- 1 (um) ao Distribuidor, com data de 14.7.2017;
- 2 (dois) à Delegacia, o mais antigo com data de 19.4.2017;
- 7 (sete) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 12.7.2017;
- 0 (zero) ao Contador;
- 0 (zero) Medidas Alternativas;

### 3.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 100 (cem) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 26.10.2011.
- REGULARIZAR e atentar.**

### 3.2.7. Outros cumprimentos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Mesa do Escrivão Criminal					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Recebidas					1
Mandado	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo.

### 3.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- a. ENVIADAS: Constatado 3 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplo:



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
26/01/2016	Carta Precatória	0001840-13.2014.8.16.0138	0000093-32.2016.8.16.0114	Juizado Especial Criminal de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Juizado Especial Criminal de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado
01/02/2017	Carta Precatória	0001145-88.2016.8.16.0138	0000291-63.2017.8.16.0137	Juizado Especial Criminal de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Juizado Especial Criminal de Porecatu - Porecatu	Recebida pelo Deprecado
12/06/2017	Carta Precatória	0000341-86.2017.8.16.0138	0038090-24.2017.8.16.0014	Juizado Especial Criminal de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	1º Juizado Especial Criminal de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Constatado 1 (uma) Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Cita-se:**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/06/2017	Carta Precatória	0000998-70.2009.8.16.0053	0000609-43.2017.8.16.0138	Juizado Especial Criminal de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso	Juizado Especial Criminal de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Recebida pelo Deprecado

### 3.2.9. Mandados: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

a. Expedidos e não lido (Aguardando Retorno): 6 (seis), o mais antigo com data de expedição em 7.7.2017. **Citam-se de exemplos:**

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)
26/06/2017 13:31	07/07/2017 18:12	07/07/2017 18:12	07/07/2017 18:46		0000609-43.2017.8.16.0138	Carta Precatória Criminal	Intimação	MARCIO JOSE BALDREZ
06/07/2017 14:01	07/07/2017 18:12	07/07/2017 18:12	07/07/2017 18:46	Audiência Preliminar (24/07/2017 às 14:45)	0000210-14.2017.8.16.0138	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	HELIO MOISES DA SILVA
12/07/2017 13:56	14/07/2017 12:36	14/07/2017 12:36	14/07/2017 15:40	Audiência de Suspensão Condicional (21/08/2017 às 13:00)	0000902-47.2016.8.16.0138	Termo Circunstanciado	Intimação para Audiência	ISABEL MARIA DE OLIVEIRA BELARMINO

b. Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 1 (um), com data de expedição em 29.5.2017. **Regularizar. Cita-se:**

Total de registros nesta página: 1

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
26/05/2017 15:35	15/06/2017 00:16	29/05/2017 16:53		0001038-44.2016.8.16.0138	Termo Circunstanciado	Intimação	ISABEL CRISTINA DA SILVA PIGAANI	MOACIR JOSE CAPELATTI

**DETERMINAÇÃO:** A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.



### 3.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 30.6.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 43 (quarenta e três) audiências realizadas;
- 15 (quinze) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 15.8.2017;

	Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
15/08/2017	14:30	1	1	Não	Audiência de Instrução
	15:50	1	1	Não	Audiência de Instrução

### 3.2.11. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constata-se 1 (um) registro sem levantamento, processo nº 0001852-67.2016.8.16.0102. **Regularizar.**

**DETERMINAÇÃO:** A Secretaria deverá exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

### 3.2.12. Conclusões:

- 7 (sete) ao Juiz Togado, a mais antiga com data de 26.6.2017;

### 3.2.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos nº 0000455-64.2013.8.16.0138 (mov. 145.1) e 0000452-70.2017.8.16.0138 (mov. 26.1).



### 3.2.14. Apreensões

30 (trinta) registros não encerrados, dentre as quais:

- 11 (onze) outros bens móveis. Processo nº 0001840-13.2014.8.16.0138. Apreensão nº 54269/2014. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar.**
- 3 (três) armas brancas. Processo nº 0001487-36.2015.8.16.0138. Apreensão nº 112743/2015. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta localização interna. Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar.**

### **DETERMINAÇÕES:**

- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). Ou dos demais objetos pelo site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br);
- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

### 3.2.15. Benefícios/medidas/suspensões do processo:

- 19 (dezenove) transações penais ativas. Processo analisado: Transação Penal - 0000435-68.2016.8.16.0138. Transação devidamente cadastrada na capa dos autos. Medidas alternativas devidamente cadastradas. Verificou-se que houve recolhimento dos valores da prestação pecuniária por meio de Guia de Recolhimento de custas do FUNJUS.



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 10 (dez) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0001498-65.2015.8.16.0138. Verificou-se a ausência de termos de comparecimento em Juízo. **Verificar e regularizar.**

## 3.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

### 3.3.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
57	7	1	2	0

3.3.2. Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

3.3.3. Há 22 (vinte e dois) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000350-19.2015.8.16.0138	23/04/2015	05/07/2017	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0000441-75.2016.8.16.0138	12/05/2016	05/07/2017	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Perdas e Danos)
0000168-96.2016.8.16.0138	18/02/2016	05/07/2017	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Defeito, nulidade ou anulação)
0000771-72.2016.8.16.0138	28/07/2016	05/07/2017	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0001095-33.2014.8.16.0138	05/09/2014	05/07/2017	26	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0001071-68.2015.8.16.0138	25/08/2015	05/07/2017	25	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Defeito, nulidade ou anulação)

3.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Juntadas: 23 (vinte e três), a mais antiga com data de 12.7.2017;
- Retorno de Conclusão: 10 (dez), a mais antiga com data de 25.5.2017. **Regularizar.**
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);

3.3.5. Processos remetido: **SITUAÇÃO REGULAR.**

- 0 (zero) ao Distribuidor;



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 0 (zero) ao Ministério Público;
- 0 (zero) à Procuradoria;

### 3.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 39 (trinta e nove) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 26.4.2016. REGULARIZAR e atentar doravante.

### 3.3.7. Outros cumprimentos: SITUAÇÃO REGULAR.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Requisição de Pequeno Valor	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

A secretaria deverá efetuar a análise dos decursos de prazo.

### 3.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- a. ENVIADAS: 2 (duas), a mais antiga com data de 23.2.2016.

**Regularizar.**

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/02/2016	Carta Precatória	0000651-97.2014.8.16.0138	0027627-38.2016.8.16.0182	Juizado Especial da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
24/02/2016	Carta Precatória	0000651-97.2014.8.16.0138	0002740-27.2016.8.16.0105	Juizado Especial da Fazenda Pública de Primeiro de Maio - Primeiro de Maio	Juizado Especial da Fazenda Pública de Loanda - Loanda	Recebida pelo Deprecado

- b. RECEBIDAS: 0 (zero);

### 3.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- a. Expedidos e não lido (Aguardando Retorno): 0 (zero).
- b. Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero).

### 3.3.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2014 até 30.6.2017):

- a. Instrução e Julgamento:
- 3 (três) audiências realizadas;
  - 0 (zero) audiência cancelada;
  - 0 (zero) audiência redesignada;



b. Conciliação:

- 19 (dezenove) audiências realizadas;
- 1 (uma) audiência cancelada;
- 2 (duas) audiências redesignadas;

**3.3.11. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR**

- Não há processo concluso ao Juiz Leigo.
- Constatam-se 11 (onze) ao Juiz Togado, todos com data de 12.07.2017.

**3.3.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR**

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0000356-26.2015.8.16.0138 e 0000749-48.2015.8.16.0138.

#### 4. PROCESSOS ANALISADOS

**4.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:**

Em diversos processos analisados constata-se prazo moroso para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processos nº 0000074-56.2013.8.16.0138 (mov. 120 e 121 - 124 (cento e vinte e quatro) dias), 0000078-93.2013.8.16.0138 (mov. 106 e 107 - 294 (duzentos e noventa e quatro) dias), 0000001-45.2017.8.16.0138 (mov. 8 e 9 - 47 (quarenta e sete) dias), 0000350-19.2015.8.16.0138 (mov. 84). **As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC). Organizar rotinas de trabalhando visando tal cumprimento.**

**4.2. - INTIMAÇÕES:**

As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo excessivo, a exemplo dos processos nº 0000058-97.2016.8.16.0138 (mov. 14 e 16 - 41 (quarenta e um) dias), 0000078-93.2013.8.16.0138 (mov. 72 e 73 - 15 (quinze) dias), 0000350-19.2015.8.16.0138 (mov. 60 e 61 - 13 (treze) dias) e 0000385-42.2016.8.16.0138 (mov. 14 e 15 - 78 (setenta e oito) dias). **As intimações aos procuradores das partes (via Projudi)**



devem ser realizadas em até vinte e quatro horas, de modo a ser doravante observado.

#### 4.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Observa-se também prazo excessivo para cumprimento de atos e demais movimentações nos processos com prioridade de tramitação, a exemplo: 0000250-93.2017.8.16.0138 (mov. 8 e 9 - 14 (catorze) dias), 0001355-23.2008.8.16.0138 (mov. 14 e 15 - 13 (treze) dias). **Justificar e adotar novas rotinas de trabalho para cumprimento em prazo mais célere.**

#### 4.4. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados constatou-se prazo excessivo para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo nº 0001357-90.2008.8.16.0138 (mov. 20 e 21 - 112 (cento e doze) dias), 0000973-93.2009.8.16.0138 (mov. 22 e 23 - 67 (sessenta e sete) dias), 0000350-19.2015.8.16.0138 (mov. 44 e 45 - 10 (dez) dias). **A Secretaria deverá adotar rotinas para realização deste ato em prazo máximo de três dias.**

#### 4.5. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público não são realizadas diariamente, a exemplo, processos nº 0000004-68.2015.8.16.0138 (mov. 54 e 55 - 14 (catorze) dias), 0000973-93.2009.8.16.0138 (mov. 8 e 9 - 50 (cinquenta) dias). **Justificar a morosidade e adotar novas rotinas de trabalho para cumprimento em prazo mais célere.**

### 5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC).





# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS ⓘ	INCIDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ					

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

5.2. No **Juizado Especial Cível**, há 26 (vinte e seis) processo paralisado por mais de 30 dias na Secretaria e 61 (sessenta e um) processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há também 60 (sessenta) processos aguardando análise de juntadas e 67 (sessenta e sete) retorno de conclusão.

5.3. Já no **Juizado Especial Criminal**, não há processo paralisado por mais de 30 dias na Secretaria, todavia há 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há 26 (vinte e seis) processos aguardando análise de juntada e 7 (sete) retorno de conclusão.

5.4. Por último, no **Juizado Especial da Fazenda Pública**, não há processos paralisados por mais de 30 dias na Secretaria, entretanto há 22 (vinte e dois) processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias. Há 23 (vinte e três) processos aguardando análise de juntada e 10 (dez) retorno de conclusão.

5.5. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

5.6. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar



pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas. Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

5.7. Verificar e regularizar todas as medidas, suspensões e transações penais pendentes de cumprimento.

5.8. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

### 6. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.



# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

## 7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

## 8. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Wilson José de Freitas Júnior, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

**Rogério Kanayama**

Corregedor-Geral da Justiça